



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 202/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENFERMEIRO DO
AEROMÉDICO**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações, conforme regulamentações na Resolução 008/2017, Cláusula 7ª, § 1º e Portaria 072/2017, nos Arts. 51; 52 e 53, cuja as atribuições encontram-se descritas no Anexo I:

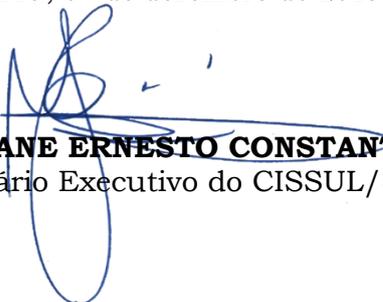
RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, o empregado público abaixo relacionado da função gratificada de enfermeiro do aeromédico.

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
PAULA THAIS APARECIDA COELHO	VARGINHA	ENFERMEIRA

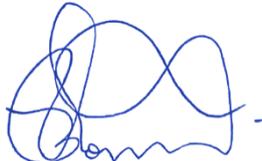
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 31 de outubro de 2019.

Varginha/MG, 04 de dezembro de 2019.


JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

De acordo:



RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618